



RESOLUÇÃO Nº 11/2023 – CMS/MILAGRES

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal referente ao mês de junho de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.084 de 16 de abril de 2008 e:

CONSIDERANDO a transparência como princípio essencial na condução das políticas públicas, em especial na atuação da Secretaria Municipal de Saúde;

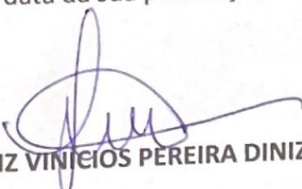
CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia de 28 de Julho de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas Mensal, referente ao mês de Junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 28 de julho de 2023.


LUIZ VINÍCIOS PEREIRA DINIZ
Presidente CMS


GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde